



Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil

# XV ENEPEA

## Rupturas ou continuidades?

**EDITAL**

CONCURSO DE PROJETO DE PAISAGISMO



### 01. INTRODUÇÃO

O **Concurso de Projeto de Paisagismo** tem por objetivo a apresentação de propostas paisagísticas para uma área delimitada da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que estejam inseridas dentro da temática "**Rupturas ou Continuidades**" do **XV ENEPEA**, ampliando assim as discussões que serão realizadas no evento e possibilitando uma oportunidade de relação direta com a cidade por meio de intervenções paisagísticas.

### 02. CONTEÚDO DO TRABALHO

A fim de contemplar-se o tema do XV ENEPEA, o projeto será realizado em uma área de importância para a cidade, **o entorno do Palácio da Cultura**, que responde ao questionamento a ser levantado no evento do XV ENEPEA e deve estar em adequação aos seguintes aspectos:

- Características ambientais da região: clima, solos, hidrologia, vegetação;
- Mobilidade, acessibilidade, segurança da população usuária;
- Qualificação ambiental do espaço proposto e seu entorno;
- Aspectos sociais e econômicos do meio local. É importante a organização de um espaço apropriado ao uso público, inserido no contexto urbano.

### 03. TERRENO

O local selecionado para o concurso, **o Palácio da Cultura**, está localizado na Rua Alvarenga Filho, Centro. O estudo compreenderá tanto a sua área externa - hoje delimitada por grades - quanto suas imediações, tendo em vista que a proposta de projeto deverá contemplar um planejamento da paisagem objetivando atrair a população para uso desse espaço. Desse modo, o limite da intervenção será delimitado pelas equipes de acordo com a análise da paisagem realizada e o partido adotado, desde que contemplados os objetivos do concurso.

Será divulgado no site do evento o levantamento do terreno e seu entorno, para que seja possível a realização do projeto.



### 04. DIRETRIZES

O objetivo central deste concurso de projeto consiste em realizar uma proposta paisagística e de planejamento da paisagem do entorno do Palácio da Cultura, localizado em Campos dos Goytacazes, com a intenção de convidar o público ao uso do local. Para tanto, torna-se importante o atendimento das seguintes diretrizes:

- Proposição de um programa de necessidades e soluções que promovam a qualidade visual da área externa pertencente ao Palácio da Cultura, bem como possibilite o seu uso por parte da população;
- Integração do referido equipamento público com seu entorno imediato, de modo a gerar interesse nos que por ali transitam em conhece-lo e utilizá-lo;
- Concepção de uma proposta com viabilidade financeira, que torne possível a sua execução por parte do poder público municipal.

### 05. AVALIAÇÃO

#### 05.01. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação da proposta nos contextos urbano e ambiental;
- Profundidade/detalhamento na apresentação da proposta;
- Caráter inovador da proposta;
- Potencial da proposta em promover a renovação de valores na sociedade quanto à importância da conservação e qualificação da paisagem e dos espaços livres;
- Expressão clara das bases conceituais adotadas e legibilidade da proposta.

#### 05.02. O JURÍ

O júri será composto por um grupo de 3 (três) pessoas pertencentes à comissão científica do XV ENEPEA.



### 05.03. SOBERANIA DOS JURADOS

O júri do concurso é soberano em suas decisões, desde que respeitadas as disposições do Edital no processo de avaliação das propostas, não cabendo assim a entrada de nenhum recurso.

## 06. RESULTADO DO CONCURSO

O resultado oficial do Concurso será divulgado na **Plenária Final do XV ENEPEA** (dia 03 de abril de 2020) e, também, publicado posteriormente no site do evento. Todos os trabalhos inscritos e aceitos neste concurso receberão certificados de participação, assim como, os premiados com certificados específicos.

## 07. INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO

Para se inscrever no **Concurso de Paisagismo** os participantes deverão estar cientes dos seguintes requerimentos:

1. As equipes deverão ser formadas por, **no máximo, 5 pessoas**, sendo que um dos participantes deverá, obrigatoriamente, ser um professor arquiteto e urbanista ou paisagista que esteja lecionando nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Paisagismo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. O restante da equipe deverá ser formado por estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Paisagismo matriculados em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2. A inscrição para o Concurso será realizada em formulário com link disponível no site do evento até o dia **10 de março de 2020**. No ato da inscrição, os participantes deverão enviar todos os arquivos requeridos abaixo, sendo que a falta de qualquer um deles anulará a participação do grupo no Concurso.

- Projeto em formato especificado pelo Edital;
- Comprovante de matrícula dos estudantes em Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo, que demonstre o vínculo dos mesmos com instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Comprovante de título de Arquiteto e Urbanista ou Paisagista dos professores (cópia de diploma dos cursos de Graduação em



Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil

Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo ou da carteirinha do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU);

- Comprovante de atuação docente dos professores em Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo, que demonstre o vínculo dos mesmos com instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

- Comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição da equipe no Concurso.

3. A taxa de inscrição para o concurso será de **RS50,00** (cinquenta reais) por equipe.

4. Alunos do Instituto Federal Fluminense de Campos dos Goytacazes (IFF Campus Campos - Centro) estarão isentos do pagamento de inscrição do evento XV ENEPEA, mas para participação no concurso devem realizar o pagamento da taxa de inscrição.

5. Delegados e Professores Coordenadores do evento estão vetados da participação do concurso.

6. A inscrição no Concurso não credencia o(s) integrante(s) das equipes a participarem das demais atividades contidas na programação do evento. Para tanto, deve(m) inscrever-se no evento XV ENEPEA.

## 08. ENVIO DE TRABALHOS

- Os trabalhos desenvolvidos devem ser apresentados em nível de Estudo Preliminar e estarem atendendo rigorosamente à formatação definida pela Comissão Organizadora do Concurso do XV ENEPEA.

- As pranchas de avaliação e exposição não poderão conter marcas, símbolos, nomes ou qualquer outro elemento que permita identificar seus autores, sob pena de desclassificação. O pseudônimo também deve obedecer este critério, não caracterizando seus integrantes.

- A legibilidade do trabalho, as definições de resolução de imagens em formato digital são de responsabilidade do(s) integrante(s). Espera-se que o material apresentado se caracterize pela boa qualidade das informações apresentadas (textos e imagens) e que todos os elementos estejam plenamente legíveis.



- Poderão ser apresentadas até 5 (cinco) pranchas de avaliação, em formato A3, contendo: imagens e textos necessários para a compreensão da proposta, nome do evento (XV ENEPEA), o pseudônimo do grupo e o título do projeto elaborado pelo(s) participante(s).
- A prancha enviada para a exposição durante o evento deverá atender ao modelo disponível no site do evento, contendo o nome do evento (XV ENEPEA), o pseudônimo do grupo e o título do projeto elaborado pelo(s) participante(s). Recomenda-se o uso de textos sucintos e a valorização de ilustrações por meio de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas.
- Todo o material deverá ser enviado pelo formulário de inscrição cujo link está disponível no site do evento, no formato PDF, com tamanho de até 25 megabytes (MB).

## 09. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os integrantes das equipes inscritas no presente Concurso autorizam o ENEPEA a publicar e divulgar seus trabalhos, no todo ou em parte, em forma a ser definida, com a devida menção de autoria. A inscrição no Concurso implica na aceitação completa e irrestrita das condições deste regulamento e do seu conteúdo, em todos os seus termos, sendo soberanas e irrevogáveis as decisões da Comissão Julgadora.

## 10. DÚVIDAS

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas à Comissão Organizadora do Concurso do XV ENEPEA por meio do endereço eletrônico [enepea2020@gmail.com](mailto:enepea2020@gmail.com).

Comissão